



EDITAL Nº. 05/2015.

EDITAL PARA A SELEÇÃO DE TUTORES - METODOLOGIA ENTRE JOVENS - PROEMI/PJF

A **Escola de Ensino Médio Maria Neusa Araújo Moura** – 7ª CREDE, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de Tutores para o ano letivo 2015, conforme a Lei Estadual Nº 15.190 de 19 de julho de 2012, D.O. 24 de julho de 2012 e Portaria Nº 0401/2014/GAB de 25 de Abril de 2014, que cria o Programa de Bolsas de Monitoria e Tutoria na Rede Estadual de Ensino e autoriza às Unidades Escolares da rede estadual de ensino integrantes do Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI/Jovem de Futuro. Para os fins desta Lei, entende-se por tutoria, as atividades desenvolvidas por estudantes do Ensino Superior, no âmbito das escolas públicas do Estado do Ceará, voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e melhoria do desempenho de seus alunos.

1. DA METODOLOGIA ENTRE JOVENS

A Metodologia Entre Jovens, atualmente implementada em vários Estados brasileiros, foi formulada estrategicamente com o objetivo de contribuir para que os alunos do Ensino Médio melhorem seu desempenho em Língua Portuguesa e Matemática e, conseqüentemente, nas demais disciplinas. Os esforços são voltados para que o jovem possa concluir o Ensino Médio com desempenho melhorado e ter uma inserção positiva no mercado de trabalho e em uma possível carreira acadêmica.

Apoia-se em ações educacionais em que alunos com dificuldades específicas nas competências e habilidades do Ensino Fundamental e Médio, nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, tenham a oportunidade de rever e se apropriar de conhecimentos necessários para as novas aprendizagens.

A Metodologia Entre Jovens propõe um sistema de tutoria. De acordo com ela o tutor (licenciando/universitário dos cursos de licenciatura em Língua Portuguesa e Matemática) deve assumir um papel de guia/orientador, estimulando a troca de experiências entre os jovens. Assim, a proposta é que sejam formados grupos de estudos que funcionem no turno ou no contra turno escolar.

A aquisição das competências e habilidades esperadas dos alunos tem como consequência as boas notas, o que influencia o prazer de estudar e o estímulo necessário para continuar frequentando a escola.

O sucesso da Metodologia Entre Jovens é o sucesso do aluno. Vale ressaltar que a Metodologia Entre Jovens posiciona-se como uma segunda oportunidade de aprender conteúdos trabalhados no Ensino Fundamental e/ou Médio que, por quaisquer razões, não foram incorporados. E que esta base de conhecimento é indispensável para o desempenho satisfatório do jovem no Ensino Médio.

2. DO PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas na Secretaria da escola de 8:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, no período de **18 a 21 de maio de 2015.**

3. DAS VAGAS OFERTADAS



Tipo de Tutoria	Nº de Tutores	Local para desenvolvimento das atividades
Entre Jovens – Língua Portuguesa	01	Sede da escola
Entre Jovens - Matemática	01	Sede da escola

4. DOS REQUISITOS (perfil desejado do participante, nível de conhecimento, critérios de seleção)

- 4.1. Ser aluno regularmente matriculado em instituições de Ensino Superior, dos cursos de Bacharelado/Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa e Bacharelado/Licenciatura em Matemática ou de áreas afins.
- 4.2. Ter disponibilidade para dedicação de 12 horas semanais.
- 4.3. Estimular o interesse e participação do aluno;
- 4.4. Favorecer a cooperação e interação entre o grupo de alunos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. No ato da inscrição o candidato deverá estar cursando o Nível Superior de acordo com o item 4 deste Edital.

5.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Currículo Vitae.
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas ou rasuras. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma (Anexo I).
- c) Declaração recente (**até 3 meses da data que antecede esse edital**) da instituição de Ensino Superior em que está cursando Bacharelado/Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa ou áreas afins, informando o semestre em que está cursando, acompanhada do respectivo histórico escolar atualizado do curso de graduação/licenciatura.
- d) Declaração recente (**até 3 meses da data que antecede esse edital**) da instituição de Ensino Superior em que está cursando Bacharelado/Licenciatura em Matemática ou áreas afins, informando o semestre em que está cursando, acompanhada do respectivo histórico escolar atualizado do curso de graduação/licenciatura.
- e) Cópias do: RG, CPF e Comprovante de Endereço.
- f) Declaração, assinada, de que tem disponibilidade para atuar como tutor nos horários e turnos definidos pela escola.

6. DA REMUNERAÇÃO

Os tutores selecionados para aplicarem a metodologia são bolsistas da SEDUC conforme a portaria Nº 0401/2014, de 25 de abril de 2014. O valor da bolsa mensal é de R\$ 300,00 (trezentos reais), e o período do desenvolvimento da metodologia são de quatro meses (Agosto, Setembro, Outubro e Novembro/2015).

7. DAS ATRIBUIÇÕES



- 7.1. Desenvolver aulas de tutoria junto aos grupos de alunos, motivando-os, incentivando-os e orientando-os, de acordo com as atividades propostas nos guias de estudo;
- 7.2. Participar das capacitações à distância promovidas pelo Instituto Unibanco, bem como acessar regularmente o ambiente virtual de formação para atividades e troca de experiências;
- 7.3. Promover a orientação sistemática dos alunos, a fim de monitorar a frequência e o aprendizado
- 7.4. Participar de reuniões do Projeto Jovem de Futuro sempre que convocado;
- 7.5. Repassar mensalmente a lista de presença dos alunos nas aulas de tutoria para o Coordenador do Projeto;

8. DOS RESULTADOS ESPERADOS

A metodologia se propõe a auxiliar a escola a alcançar 2 resultados esperados do ProEMI/Jovem de Futuro:

- Alunos com competências e habilidades em Língua Portuguesa e Matemática desenvolvidas;
- Alunos com alto índice de frequência.

Para cada resultado esperado são elaborados indicadores, que permitirão, ao final da metodologia verificar se os resultados foram alcançados. Para cada indicador são estipulados quais os meios de verificação e a periodicidade de coleta das informações.

9. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada na EEM Maria Neusa Araújo Moura, entre os dias **18 e 29 de maio de 2015** no horário de 8:00 às 11:00, mediante a Análise de Currículo e realização de Entrevista. O processo de seleção do candidato a modalidade de bolsa do ProEMI/Jovem de Futuro será coordenado por membros do Grupo Gestor e professores da disciplina envolvida.

10. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

- 10.1. FASE ELIMINATÓRIA – Com base na ficha do(a) candidato(a), verificar se o(a) mesmo(a) atende a todos os requisitos exigidos.
- 10.2. FASE CLASSIFICATÓRIA – Análise de Currículo (valor até 40 pontos)
- 10.3. FASE CLASSIFICATÓRIA – Entrevista individual (valor até 60 pontos).

CRITÉRIOS GERAIS DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
Identificar se tem perfil pró-ativo e condições de se reconhecer e atuar como agente de transformação social no grupo em que trabalha.	0-10
Capacidade de comunicação e diálogo.	0-10
Bom relacionamento interpessoal e abertura para trabalhar de forma solidária, cooperativa e interativa.	0-10
Liderança	0-10
Capacidade de mobilização do grupo com que atua.	0-10
Conhecimento cognitivo, em relação a disciplina a que se propõe	0-10



trabalhar.

11. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

DATAS	ETAPAS
18 a 21 de maio de 2015	Coleta das inscrições e documentações exigidas
25 de maio de 2015	Análise de Currículo
26 de maio de 2015	Divulgação do resultado da fase eliminatória e convocação para a 2ª fase (Entrevista)
27 e 28 de maio de 2015	Entrevista – 08h00minh
29 de maio de 2015	Divulgação do Resultado Final pela comissão

12. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O resultado será divulgado na própria escola por meio do veículo de comunicação local (mural de informes) e no blog da escola através do endereço marianeusaaaraujomoura.blogspot.com.br.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A inscrição poderá ser realizada pelo candidato ou seu representante legal por meio de procuração. Não será admitido entrega da documentação exigida fora do prazo de inscrição.
- 13.2. A escolha final dos tutores, fundamentada no perfil requerido para a ação e nas propostas da metodologia, será realizada pelo grupo gestor do Projeto Jovem de Futuro e professores das disciplinas envolvidas.
- 13.3. O candidato deve ter ciência de que a bolsa oferecida não se caracteriza como um vínculo empregatício, não fazendo jus a benefícios, férias e outras obrigações de outros regimes de contratação.
- 13.4. O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas nesse edital implicará na desclassificação do mesmo. A falsidade documental implicará na eliminação do candidato desta seleção pública.
- 13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção da respectiva tutoria composta pelo Grupo Gestor do Projeto Jovem de Futuro e professores das disciplinas envolvidas.

Lisieux, Santa Quitéria - Ceará, 15 de maio de 2015.

ROZENI LIRA ALVES
Diretora

Rua Antônia Braga, s/nº, Bairro Lisilândia, Lisieux, Santa Quitéria – Ceará.
Email: marianeusa@escola.ce.gov.br
Telefone: (88) 3628-3060

ANEXO I



**EEM MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA
CONTRATAÇÃO DE TUTORES POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL N.º. 05/2015**

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º. _____

DADOS PESSOAIS

NOME: _____
 DATA DE NASCIMENTO: __/__/____ SEXO: F M
 RG.: _____ ORGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____
 ENDEREÇO: _____
 CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____
 TELEFONE RESIDENCIAL _____ TELEFONE CELULAR: _____
 EMAIL: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

CURSO: _____
 SEMESTRE: _____ INSTITUIÇÃO: _____
 CURSOS/FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

TIPO DE TUTORIA: _____

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do(a) candidato(a)

Responsável pela inscrição

✂

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE TUTORES
METODOLOGIA ENTRE JOVENS PROEMI/JOVEM DE FUTURO**

Maria
NeusaAraújoMoura

N.º. DE INSCRIÇÃO: _____ TIPO DE TUTORIA: _____
 NOME CANDIDATO(A): _____
 _____, ____ de _____ de 2015.

 Responsável pela inscrição